



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 269/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	05	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto/Atividade	1.038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL		
Recurso	1102	FUNDEB 40%		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
Recurso	1.103	Educação 5% sobre as Transferências Constitucionais		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
Recurso	1.104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	4.4.90.510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	14.000,00
Subtotal			R\$	94.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	01	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Sub-função	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB		
Recurso	1102	FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.360000	(241) - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(242) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	R\$	25.000,00
Elemento	4.4.90.520000	(243) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Subtotal				R\$ 40.000,00

Art. 3º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Grupo Fonte/Padrão	Rubrica	Descrição	Valor
1.103	1.7.2.1.05.00	Cota Parte ITR	40.000,00
1.104	1.7.2.1.99.01	Auxílio Financeiro aos Municípios	14.000,00
Total	-	-	54.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 29 de Novembro de 2013.


EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal